	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 702</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 24/10/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

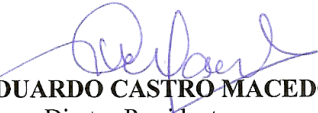
**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº314/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 14/10/2013.

**RESOLVE**

Remover, GEIDSON GERCY ELLER CORDEIRO, TCO – Operação de Áudio, matrícula nº 13696, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência .

Brasília, 23 de outubro de 2013.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
 Diretor-Presidente  
 Substituto

